



ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 3

-----Aos treze dias de maio de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de 12 postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional (Jardineiro), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de Jardins e Espaços Verdes, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 17661/2021, referência A, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 182, de 17/09/2021, constituído pelo Presidente Arq. Agostinho José Carvalho Pizarro Silveira Bravo, Diretor de Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais efetivos Eng. Cristiano Alberto Ferradeira Pereira de Faria, Chefe de Divisão de Jardins e Espaços Verdes, e Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral.-----

-----A presente reunião tem por objetivos a apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia, a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal e ainda a marcação do primeiro método de seleção, previsto no aviso de abertura.-----

-----Quanto aos candidatos admitidos condicionalmente, constantes no Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 22/02/2022, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos Ana Maria Araújo Carlos, António Carvalho Ribeiro, Augusto Miranda Pinheiro, Bernardino Carvalho Ribeiro, Carlos Alberto Pereira Gomes, Henrique Manuel Torres Senra, Joana Esmeralda Amaral Martins Morais, Jorge da Silva Pinto, José Maria Ferreira de Faria, Luís Alberto Linhares Faria, Maria Alcinda Silva Ramos, Maria da Conceição Remelhe Santos, Maria Filomena Meira Marques Cravino, Maria Isabel Batista Pereira Machado, Pedro Jorge Cardoso Cleto Cravino, Sónia Gabriela Matos, Sónia Lopes Sousa Fernandes, Tiago André Correia da Costa, visto terem apresentado os documentos solicitados. Quanto aos candidatos Jorge da Silva Garcia e Maria da Conceição Rodrigues dos Santos, uma vez que à data do procedimento concursal exerciam funções no Município de Barcelos foi possível confirmar oficiosamente os motivos da sua admissão condicional tendo assim o júri deliberado, por unanimidade, admitir os mesmos ao presente procedimento concursal. Relativamente aos candidatos Alcindo da Cunha Lourenço e Domingos Fernando Leitão Martins, o júri deliberou, por unanimidade, excluir os mesmos uma vez que, apesar de terem feito uso do seu direito de audiência prévia no âmbito do Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 22/02/2022, não suprimiram as deficiências apontadas para admissão ao presente procedimento concursal, cuja fundamentação oportunamente lhes será comunicada, através do formulário tipo, tal como é exigido por lei, que fica anexo à presente Ata e fazem dela parte integrante. Deliberou ainda excluir os restantes candidatos constantes do mesmo anexo, por não terem apresentado os documentos solicitados dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito.-----



-----O júri verificou ainda que não foram apresentadas alegações pelos candidatos excluídos, constante do Anexo C da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 22/02/2022, em sede de audiência prévia.-----

-----O candidato José Domingos Vilaça Machado, admitido ao presente procedimento concursal e constante do Anexo A da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 22/02/2022, remeteu o Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, solicitando que o mesmo seja considerado para efeitos da sua candidatura. Ora, de acordo com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, “nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência” referindo ainda no seu n.º 3 que “o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal”, facto esse referido também no ponto 24 do respetivo aviso de abertura. Referido também no ponto 24 do aviso de abertura e no art.º 6.º do Decreto-Lei acima mencionado, é o facto de “para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo”. Analisando a candidatura, o júri verificou que nada foi referido no respetivo formulário, contudo, deliberou aceitar o Atestado Médico de Incapacidade Multiuso para efeitos da candidatura apresentada ao presente procedimento concursal, e manter a sua admissão ao mesmo, uma vez que a incapacidade apresentada de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidades não inviabiliza a capacidade de exercício da função.-----

-----O candidato Manuel José de Jesus Peixoto, admitido ao presente procedimento concursal, constante do Anexo A da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 22/02/2022, verificou que por lapso apresentou aqui a sua candidatura, quando na realidade pretendia concorrer ao procedimento concursal para Assistente Operacional (Operário), aberto por aviso n.º 17661/2021, referência C, solicitando assim a passagem para o referido procedimento. No seguimento desse pedido, o júri deliberou, por unanimidade, aceitar o mesmo.--

-----O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos conforme estipulado no art. 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----O júri deliberou ainda, por unanimidade, para todos os candidatos definitivamente admitidos ao procedimento concursal, aplicar como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, uma vez que no decorrer da análise das candidaturas e de acordo com a Informação/ Parecer GJANMP n.º 206/11/2014, de 14 de novembro de 2014, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, os candidatos não se enquadram no n.º 2 do art. 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada.-----

-----Assim, o júri deliberou marcar a Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, sem consulta da legislação/bibliografia prevista na Ata de Reunião de Júri n.º 1, de 07/09/2021, com a duração de 60 minutos, para o **dia 8 de junho** do corrente ano, às **09h30** no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho,



Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

em Barcelos, sendo os mesmos convocados através da plataforma eletrónica BU Online, conforme estipulado no n.º 3 do art. 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----O júri deliberou ainda que os candidatos deverão estar presentes no local indicado para a realização da prova com uma antecedência mínima de 15 minutos relativamente ao horário agendado.-----

-----Os candidatos devem ser portadores de documento de identificação válido com fotografia e esferográfica azul ou preta e deverão permanecer com a máscara de proteção devidamente colocada durante todo o período de realização da prova.-----

-----A falta de comparência ao método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.-----

-----De acordo com o disposto nos números 9 e 10 do art. 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pelo que, caso algum candidato obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos, é excluído do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou métodos seguintes.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,

(Arq. Agostinho José Carvalho Pizarro Silveira Bravo)

(Eng. Cristiano Alberto Ferradeira Pereira de Faria)

(Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira)



[Handwritten signature]
h.

Anexo D

Lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 12 postos de trabalho da categoria/carreira de Assistente Operacional (Jardineiro), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções na Divisão de jardins e Espaços Verdes, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 17661/2021, referência A, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 182, de 17/09/2021.

Aires António Sequeira Dias
Alberto Eduardo Araújo Rodrigues Dias
Ana Maria Araújo Carlos
Ana Maria Ferreira Rodrigues Campos
Ângela Marisa Gomes Oliveira
António Arnaldo Gomes da Silva
António Augusto Carvalho Dantas
António Carvalho Ribeiro
António Domingos Braga Valente
António Faria de Oliveira
António Rodrigues Costa
António Vieira Barros
Armandino da Costa Pedras
Augusto Miranda Pinheiro
Avelino Barbosa Vale
Bernardino Carvalho Ribeiro
Carlos Alberto Oliveira Pereira
Carlos Alberto Pereira Gomes
Carlos Avelino da Cunha Lima
Cátia Alexandra Costa Araújo
César Ricardo Da Cruz Pereira
Eduardo Castro Ferreira
Elisabete Ferreira Russo
Eulália Maria Gerales Costa
Fernando Jorge Monteiro
Francisco Loureiro Rodrigues
Glória Silva de Oliveira
Goreti Cecília da Silva Gomes Pereira
Gracinda Rodrigues da Costa
Henrique Manuel Torres Senra
Hugo Alexandre Esteves Azevedo da Silva
Hugo Miguel Sousa Costa
Hugo Cristiano São Bento Oliveira
Jaime Graça Martins Gomes Coelho
Joana Esmeralda Amaral Martins Morais
João Narciso Pereira da Cunha
João Paulo Gonçalves Duarte
Joaquim Araújo Azevedo
Joaquim Manuel Sousa Torres
Jorge Alberto da Costa Campos
Jorge da Silva Garcia
Jorge da Silva Pinto



[Handwritten signature]
h.

Departamento de Administração Geral
Divisão de Recursos Humanos

Jorge Manuel Carvalho Gomes
Jorge Manuel Lopes Ferreira
José António Afonso Dias
José Augusto Rodrigues Vilas Boas
José Domingos Oliveira Campos
José Domingos Vilaça Machado
José Luís Silva Lopes
José Manuel Cardoso Teixeira
José Maria Ferreira de Faria
José Maria Sousa Pereira
José Vasco Figueiredo da Silva
Leandro Miguel Simões Silva
Luís Alberto Linhares Faria
Luís Miguel Martins Ferreira
Manuel Batista Mota Fonseca
Manuel Célio Gonçalves Marques
Manuel João Ferreira Perestrelo
Manuel Joaquim Silva Martins
Manuel Pereira Castro
Manuel Porfírio Leiras de Oliveira
Maria Alcinda Silva Ramos
Maria Aurora Couto Ferreira
Maria Conceição Rodrigues dos Santos
Maria da Conceição de Sá Gomes
Maria da Conceição Remelhe Santos
Maria Daniela Gonçalves Barros
Maria Emília Pereira Gonçalves
Maria Filomena Meira Marques Cravino
Maria Isabel Batista Pereira Machado
Maria Nazaré Oliveira Barroso
Mário Jorge Costa Amorim
Paulo Alexandre da Costa Silva
Pedro Jorge Cardoso Cleto Cravino
Pedro Samuel da Costa Dias
Sandra Isabel Fernandes Macedo
Sara Manuel Faria Moreira
Sónia Gabriela Matos
Sónia Lopes Sousa Fernandes
Susana Cláudia da Cruz Coelho
Susana Maria da Cruz Durães
Tiago André Correia da Costa
Tiago Gomes Sâncio
Tiago José Oliveira Sousa
Vítor Manuel da Costa e Silva
Vítor Miguel Barbosa Pereira

Barcelos, 13 de maio de 2022.